



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO
CONGREGAÇÃO**

Rua da Paz, s/n – Graça – Cep 40150-140 – Salvador – Bahia – Brasil
Tel: (71) 3283-9064 – E-mail: congregacaodireito@ufba.br

COMUNICADO

DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MONITORIA COM BASE EM CRITÉRIOS APROVADOS PELA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DA UFBA

Em conformidade com o item 3.9 do EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 001/2025 – Programa de Monitoria 2025.1, a Congregação da Faculdade de Direito da UFBA torna pública, com garantia de transparência e em observância aos critérios estabelecidos pela Congregação da FDUFBA, a distribuição interna das bolsas para os Projetos de Monitoria do semestre letivo 2025.1:

CRITÉRIOS APROVADOS PELA CONGREGAÇÃO:

- 1º) Distribuição das bolsas conforme a proporcionalidade dos pedidos realizados pelos departamentos;
- 2º) Distribuição das bolsas de acordo com o regime de trabalho: dedicação exclusiva, 40h e 20h, respectivamente;
- 3º) Distribuição das bolsas com base na antiguidade na carreira docente;
- 4º) Distribuição das bolsas seguindo o princípio da rotatividade, último critério *ad referendum* com concordância das chefias departamentais.

Por fim, a distribuição das bolsas contemplará os docentes que não obtiveram bolsas nos semestres 2024.1 e 2024.2, seguindo o princípio da rotatividade, último critério *ad referendum* com concordância das chefias departamentais.

Após a realização dos cálculos e considerando a disponibilização de 15 (quinze) bolsas para a Faculdade de Direito da UFBA, conforme o primeiro critério aprovado e o consenso estabelecido entre o Diretor da Faculdade e as Chefias de Departamento, a distribuição das bolsas foi definida da seguinte forma: 7 (sete) bolsas para o Departamento de Direito Público, que solicitou 25 (vinte e cinco) bolsas; 5 (cinco) bolsas para o Departamento de Direito Privado, que havia solicitado 19 (dezenove) bolsas; e 3 (três) bolsas para o Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais, que havia solicitado 13 (treze) bolsas. Assim, foi alcançado o total de 15 (quinze) bolsas atribuídas à Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia.

Com base nos demais critérios foi concedida 1 (uma) bolsa de monitoria a cada um dos seguintes

docentes para o semestre 2025.1:

1. Adriana Maria Aureliano da Silva (Direito Privado)
2. Alina Mourato Eleotério (Direito Público)
3. André Alves Portella (Direito Público)
4. Antonio Sá da Silva (Estudos Jurídicos Fundamentais)
5. Bernardo Silva de Lima (Direito Público)
6. Carlos Eduardo Behrman Rátis Martins (Estudos Jurídicos Fundamentais)
7. César de Faria Júnior (Direito Público)
8. Francisco Bertino Bezerra de Carvalho (Direito Público)
9. Gabriela Expósito Tenório Miranda de Moraes (Direito Público)
10. João Glicério de Oliveira Filho (Direito Privado)
11. Lawrence Estivalet de Mello (Direito Privado)
12. Raissa Pimentel Silva Siqueira (Direito Privado)
13. Rita Andrea Rehem Almeida Tourinho (Direito Público)
14. Sara da Nova Quadros Côrtes (Estudos Jurídicos Fundamentais)
15. Simone Hegele Bolson (Direito Privado)

N. Termos

Salvador, 10 de março de 2025



Julio Cesar de Sá da Rocha
Presidente da Congregação
Faculdade de Direito da UFBA